

UMA REFLEXÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, A REALIDADE ESCOLAR E A FORMAÇÃO CONTINUADA.

LEOPOLDINA, Sylvania¹; FREITAS, Rudinelia²; SANTOS, Jamille³; NASCIMENTO, Ivonilda⁴;

¹Universidade de Rio Verde, Pedagogia – Campus UNIRV – GO
e-mail do autor: martinssylvania58@gmail.com;

²Universidade de Rio Verde, Pedagogia – Campus UNIRV – GO
e-mail do coautor: rudyneliafreitas@gmail.com;

³Universidade de Rio Verde, Pedagogia – Campus UNIRV – GO
e-mail do coautor: mille120@hotmail.com.br;

⁴Coautor, Prof. Esp. Psicopedagogia/Instituto Cidade- Rio Verde,
e-mail do coautor: ivonildapereira@hotmail.com.

Resumo: Este relato de experiência busca mostrar o “mundo” do autista em uma escola de ensino fundamental da rede pública municipal, da cidade de Rio Verde-GO, na escola campo foi que refletindo acerca da prática à luz das teorias que embasam este estudo. Ele tem como objetivo despertar nos profissionais de educação o interesse em buscar mais conhecimento na área de educação especial, apesar da baixa renda, para melhor desempenho no seu trabalho. Assim, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, observação da vivência em salas de aulas, entrevistas com professores de apoio e regentes da escola parceira do Pibid, e ainda com uma mãe de um aluno com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Neste cenário, percebeu-se a contradição entre o ideal proclamado e o trabalho oferecido pela escola. Parte-se do pressuposto que a criança autista não é muito diferente das consideradas normais, pois as mesmas são (seres humanos), dotadas de sentimentos, necessidades e emoções. Sendo assim, é essencial que o profissional da educação esteja apto a contribuir para que estes aspectos sejam considerados ao planejar ações educativas no contexto inclusivo, as quais contemplem o desenvolvimento das potencialidades destas crianças, para torná-las adultos capazes de tomarem suas próprias decisões. Para isto, é necessário investir na formação continuada dos profissionais da educação, tornando efetivas as leis que defendem os direitos dos alunos com Transtorno do Espectro Autista e demais necessidades.

Palavras-chave: Escola; Autismo; Formação continuada; Leis.

INTRODUÇÃO

Participando das atividades propostas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) em uma escola parceira da Universidade de Rio Verde, notamos que ali havia uma quantidade significativa de crianças com características e sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Os sintomas variados estão explícito na lei nº 12.764, de dezembro de 2012, em seus incisos I e II que apresentam comportamentos marcantes como deficiência na interação social e na comunicação verbal, apresenta também comportamentos

repetitivos e tendência excessiva a rotinas, entre outros. O termo Autismo é utilizado para descrever o grupo de transtornos acima citados, conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Diante da particularidade do autista e a falta de professores qualificados em formação inclusiva despertaram-nos o objetivo de verificar se o que rege a lei 12.764/12 está sendo colocado em prática, mais precisamente no que preconiza o Art.1, que considera as pessoas com tais aspectos do Espectro Autista, deficientes.

Comparando o artigo acima com a prática, percebemos o quanto ainda, é preciso estudar sobre o assunto. E, esperamos que por meio desta pesquisa possamos despertar o interesse do profissional graduado em pedagogia o desejo de investir na formação continuada em inclusão para melhor desenvolver atividades com aluno inclusivo segundo sua singularidade, ou seja, cumprindo a lei.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil são mais de dois milhões dessas crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro do Autista (TEA). Em Rio Verde GO-2017, numa entrevista cedida e transmitida pelo G/1 jornal anhanguera, 1ª edição, a secretária de educação, Dione Lopes, juntamente com a coordenadora de inclusão da SME, psicóloga e Profª Mylena Almeida Rodrigues, declara que noventa (90) alunos com o Transtorno do Espectro Autista, (TEA) estão matriculados nas escolas do município. Após um período de um ano, (2018), conforme informações levantadas e obtidas pela secretária Municipal e Estadual de Educação, atualmente estão matriculadas e incluídas, cento e onze (111) alunos com laudo, (TEA)- Transtorno do Espectro Autista. De acordo com os dados levantados e comparados nos anos de (2017-2018), revelam um aumento considerável no número de casos com esse transtorno.

Considerando que o acesso de uma criança autista nas redes regulares de ensino é um direito assegurado por lei, como prevê o artigo nº 58, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, mas que ainda está em processo de adaptação, pois mesmo com prazo de adequação pré-determinado, o sistema de ensino abriu as portas, porém esse sistema ainda não está apto a atender com exatidão. Mesmo assim, embasados em algumas teorias a escola tem buscado atender à inclusão de forma satisfatória, como defende Mantoan (2003), a permanência e o sucesso de todas as crianças, nas escolas regulares.

Na concepção inclusiva e na lei, esse atendimento especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino, de preferência na rede regular, desde a educação infantil até a universidade. A escola comum é o ambiente mais adequado

para se garantir o relacionamento dos alunos com ou sem deficiência e de mesma idade cronológica, a quebra de qualquer ação discriminatória e todo tipo de interação que possa beneficiar o desenvolvimento cognitivo, social, motor, afetivo dos alunos, em geral (MANTOAN 2003, P. 23).

Sendo pioneira em defesa da inclusão, a autora fundamenta a necessidade de atentarmos para essa questão que está cada vez mais presente em nossas escolas.

Para atender ao objetivo do trabalho foram feitas entrevistas com professores regentes e de apoio, abordando o grau de escolaridade, conhecimento e prática, referentes aos casos de crianças diagnosticadas e que possuem laudos de Transtorno do Espectro Autista.

Uma profissional entrevistada pelas acadêmicas da UniRV esclarece que a própria coordenação, juntamente com os professores, têm buscado formação específica, participando de palestras e minicursos, tentando assim, reverter o quadro de dificuldades que enfrentam. Todavia, convém destacar que o professor para trabalhar com crianças diagnosticadas com (TEA), deve possuir uma sólida formação e estar sempre em contínuo aprendizado, garantindo maior avanço nas habilidades educacionais. Segundo Orrú (2009, p.1), “É imprescindível que o educador e qualquer outro profissional que trabalhe junto à pessoa com autismo seja um conhecedor da síndrome e de suas características inerentes”. A formação continuada do profissional contribui no desenvolvimento de competências e habilidades, as quais possibilitam ao docente preparar aulas e exercícios diversificados, segundo Feustein (apud MEIER E GARCIA, 2008,p.107), quando a aprendizagem é mediada e materializada, o cognitivo é modificado sendo possível aprender fazendo, como por exemplo, jogos, materiais concretos de memorização, socialização (interação...).

Em relação à entrevista com a mãe de aluno com TEA, obtivemos a seguinte declaração:

“A escola é muito importante, porque é lá que ele se sente mais independente; foi na escola que conseguiu desenvolver a fala e a interação”. Apesar das dificuldades, ele vem conquistando um melhor aprendizado e se desenvolvendo a cada dia”.

No depoimento da mãe, ela declara que no ano de 2017 foram retiradas das escolas as professoras de apoio, sendo substituídas por outros que ainda estão em formação. Ao fazer essa troca, segundo ela, seu filho regrediu no aprendizado.

Depoimento de uma professora:

“É preciso recursos e ambientes necessários. Nas escolas os alunos com (TEA), se socializam, mas infelizmente nem todos os profissionais estão preparados para atuar nessa realidade, pois, não há incentivo por parte dos governantes e até mesmo por desconhecimento do próprio profissional” (2017).

Por fim, concluímos que, diante das entrevistas e comparações realizadas em pesquisas, as escolas, apesar da grande dificuldade em relação aos profissionais não qualificados, têm buscado meios para solucionar suas deficiências, e assim desenvolver, da melhor forma possível, metodologias, no ato do planejamento, com vistas ao desenvolvimento de competências e habilidades.

MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa foi um relato de experiência e teve como objetivo comparar a relação entre Lei e realidade no contexto escolar no processo ensino aprendizagem, embate entre profissional capacitado X o aluno com Transtorno do Espectro Autista. Vale ressaltar, que apesar das deficiências encontradas, as escolas ainda buscam meios para melhor ensinar. Diante desse objetivo, a pesquisa foi realizada de forma explicativa, exploratória e bibliográfica, no intuito de adquirir mais conhecimento, com base científica e realidade escolar, em relação à formação do apoio de classe para com o aluno Espectro. O tema Espectro Autista é muito estudado e defendido, mas ainda há muito que se fazer para o cumprimento dos aspectos legais e condições apropriadas, em relação à formação profissional que dê assistência ao docente em exercício nesta área. A pesquisa foi realizada em campo e em artigos, que rege a lei protetora do (TEA) 12.764/12. Os descritores foram características e direitos que envolvem a pessoa com Transtorno Espectro Autista X a realidade escolar e à formação continuada vale lembrar que foi preservada, na realização desta, a instituição escolar, em nome da ética, respeitando assim as famílias e os envolvidos na área da educação.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Diante do levantamento de dados bibliográficos, a lei protetora do (TEA) 12.764/12, constituição de 1988 e a LDB 9394/96, o autista tem um leque de direitos, mas diante da realidade que vivenciamos no convívio social dentro da escola, vimos que esta não conta com profissionais formados na área específica muitos nem buscam saber os reais motivos, pelos quais a educação tem enfrentado os desafios de “incluir” o aluno especial e garantir-lhe todos os seus direitos.

Ainda percebeu-se, que no campo, os partícipes têm se esmerado em oferecer palestras para tentar amenizar o impacto de não ter o profissional da área, mostrando aos educadores a

visão de que os alunos com deficiências podem se sentir incluídos nas atividades de sala de aula, pois terão possibilidades de fazê-las com a participação de todos.

Notou-se ainda que o efetivo atendimento para com as crianças, os familiares também se sentirão assistidos. E que mesmo em condições inconstantes, o aluno é posto em primeiro lugar, por contar com propostas pedagógicas lúdicas que tendem a promover o aprendizado e/ou inclusão no sentido mais amplo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, conclui-se que este trabalho traz um novo olhar ao diferente, novos rumos para o fazer pedagógico-inclusivo. Embora compreendamos que este tema ainda tem muito a ser debatido.

E para finalizar, deixaremos como reflexão uma frase dita por um autista, no congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA): “Nem todo ser humano é autista, mas todo autista é ser humano”.

Em relação à fala do autista é notório que há uma insatisfação interior sobre as diversidades de opiniões da sociedade, é evidente a capacidade que o ser humano tem de excluir o diferente, o próprio olhar já é repreensivo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, LDB. Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em Acesso em 16 de novembro de 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Brasília: MS, 2013.
- BRASIL. MEC. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- DSM-5. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno Mental. 5º ed. Porto Alegre, 2014.
- FERRARI, Pierre. Autismo Infantil: O que é e como tratar. 2º ed. Paulinas, São Paulo, 2007.
- GAUDERER, E. Christian. Autismo. [S.I]: Atheneu, 1993.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?. 1º ed. Moderna, São Paulo, 2003.
- ORRÚ, Sílvia Ester. Autismo, Linguagem e Educação: Iteração Social no Cotidiano Escolar. 2º ed. Rio de Janeiro, 2009.
- SILVA, Karla F. W. Da. Inclusão escolar de alunos com deficiência mental: possíveis causas do insucesso. 2007. 184 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17040>. Acesso em 16 de março 2017.
- SANTOS, Neide Pereira. O desenvolvimento intelectual da criança com autismo e o método TEACCH, 2013.

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm/aceso em 24 de fevereiro de 2018.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente queremos agradecer a Deus, por sua graça e inspiração, pois em ti foi que encontramos força, discernimento e serenidade espiritual necessária para a continuidade do trabalho!

As nossas famílias, que mesmo diante da nossa ausência, sempre nos apoiou!

Aos professores (as) Leonardo, Maira, Dulcineia, Luceni Gouveia e em especial Eli Guimarães e Ivonilda Pereira que mesmo diante de tantas dificuldades e correria do dia a dia, ainda encontram disponibilidade para muito bem nos orientar, com diálogos, questionamentos e acima de tudo, sempre nos motivou a ir em frente, acreditando num potencial inacreditável por nós mesmos.

A direção e aos professores da unidade escolar inscrita no projeto PIBID, cujo nome será preservado, em nome da ética, os mesmos sempre nos recebam com carinho e respeito, o nosso muito obrigado a todos!